

O GRAU DE INADIMPLÊNCIA DO PRONAF NO ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA DE IBITIÚVA NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP¹

Fernando Rodrigues de Amorim², Rubens de Oliveira Eliziário³, Leonardo Augusto Amaral Terra⁴

RESUMO – Os incentivos do governo por meio de planos de políticas agrícolas com subsídios têm como umas de suas características o fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, corroboram para os indicadores contábeis, por sua vez, garantindo a segurança alimentar do pessoal ocupado no campo e na cidade, através da produção de alimentos a custos ponderáveis. No entanto, o setor agropecuário tem riscos de inadimplência como qualquer outra atividade. Por sua vez, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o PRONAF, é um importante mecanismo disponível aos agricultores familiares. Com isso, o objetivo deste trabalho foi analisar o grau de endividamento de 38 assentados do Assentamento Rural de Ibitiúva, através da concessão de crédito do PRONAF e os motivos que os levaram a não quitar suas obrigações junto às instituições financeiras, buscando compreender quais são os fatores que estão associados a este contexto. O método utilizado foi de caráter descritivo, cujo procedimento para a coleta de dados estrutura-se na técnica de estudo de caso, com abordagem qualitativa e quantitativa de dados. O estudo apontou que 51% dos assentados estão inadimplentes, sendo um dos fatores mais relevantes, o descontrole financeiro, foi causado pela falta de gestão nas propriedades.

Palavras chave: agricultura familiar, assentamento de reforma agrária, PRONAF.

THE LEVEL OF DELINQUENCY IN PRONAF LAYING LAND REFORM OF IBITIÚVA OF THE MUNICIPALITY PITANGUEIRAS - SP

ABSTRACT – The government incentive plans through agricultural subsidy policies have as one of its features the strengthening of family agriculture. Besides this, corroborate the accounting indicators, in turn, guarantee the food security of persons employed in rural and urban areas, through the production of food ponderable costs. However, the agricultural sector has default risks as any other activity. In turn, the National Program for Strengthening Family Agriculture, the PRONAF, is an important mechanism available to family farmers. Thus, the objective of this study was to analyze the degree of indebtedness of 38 settlers Settlement of Rural Ibitiúva by lending the PRONAF and the reasons that led them to not settle their obligations with financial institutions, seeking to understand what are the factors that are associated with this context. The method used was descriptive, whose procedure for data collection is structured in the art of case study approach with qualitative and quantitative data. The study found that 51% of the settlers are delinquent, one of the most important factors, the financial disarray caused by the lack of management in the properties.

Keywords: agrarian reform settlement, family farming, PRONAF.

¹ Parte da dissertação de mestrado do primeiro autor.

² Mestre em Agroecologia e Desenvolvimento Rural, Instituição: Universidade Federal de São Carlos, campus de Araras, fernandorodriguesdeamorim@yahoo.com.br.

³ Técnico em Desenvolvimento Agrário da fundação ITESP do GTC/Bebedouro, Advogado, Instituição: Uniara Centro universitário de Araraquara, rubenseliziario@yahoo.com.br.

⁴ Mestre em Administração de Organizações, Instituição: Universidade de São Paulo, FEA/USP de Ribeirão Preto, leoterra@usp.br.



1. INTRODUÇÃO

De uma maneira geral, dentro das unidades produtivas, tais como: fazendas, sítios e chácaras, conhecidos como dentro da porteira, os agricultores são um grupo de pessoas que tomam suas decisões individuais sobre o que plantar ou criar, isso às vezes, é certamente é influenciado por cotações do mercado futuro de algumas *commodities*. No entanto, este setor é o único que após a execução do plano não se consegue reverter sua tomada de decisão.

Segundo Goldberg (1968), Buainain & Souza Filho (2007) e Bacha (2012), o setor agropecuário apresenta condições de riscos maiores para produzir do que a produção industrial, tal como a influência climática, que pode atuar na quantidade de produto a ser ofertada no mercado e com isso ocorrer um desequilíbrio na relação entre oferta e demanda, implicando na incerteza de preços, antes mesmo de ser iniciada a produção agropecuária. Com base em percepção semelhante:

na medida em que o preço é tomado como o mecanismo-chave em um sistema de mercado para trazer a oferta e a demanda por produtos agrícolas em equilíbrio, as oscilações de preços se tornam graves, e estes por sua vez, geram problemas operacionais e de organização de cima para baixo da cadeia vertical da fazenda e do fornecedor para distribuidora de alimentos final e podem causar flutuações extremas de rendimentos agrícolas (Goldberg, 1968, p.3).

Para recompensar tais riscos, algumas políticas específicas foram criadas como forma de equilíbrio dentro do setor. Esses mecanismos podem afetar o direcionamento agropecuário, por meio do apoio diferenciado a certas culturas, devido a questões estratégicas e de interesse do governo nacional. Corroborando com as palavras de Bacha (2012), Nunes (2007, p.2) diz que “as políticas agrícolas podem induzir mudanças desejadas pelos governos no setor, através do arranjo de instrumentos que estimulem a produção [...]” e fomenta uma distribuição social da fatura prospera que a agricultura lhe forneça.

Neste contexto, cabe ao Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), apoiar e promover as políticas públicas para o setor agropecuário. Dentre estas, destaca-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o qual tem o intuito de estimular a geração de renda, fortalecendo o trabalho

familiar nas propriedades de agricultores familiares individuais e comunitárias, melhorando a geração de renda por meios de financiamento de investimento, custeio e comercialização.

1.1. Referencial teórico

A política agrícola brasileira não subsidia os agricultores brasileiros como na Europa, no entanto, atualmente alguns programas de crédito rural têm subsídios nas suas taxas juros, principalmente para os pequenos agricultores, isso vem corroborando para o desenvolvimento econômico do país. Ademais, isso nos estimula a aprofundar a seguir, sobre os aspectos das políticas agrícolas no Brasil e quais são os tipos mais utilizados pelos agricultores familiares.

1.1.1. Políticas agrícolas

O estímulo de uma política agrícola é voltado para ser desempenhada em um determinado período histórico, com isso, “liberar mão de obra, baratear o custo da cesta básica, promover a exportação de determinados produtos, garantir a segurança alimentar, fortalecer a agricultura familiar ou patronal” (Nunes, 2007, p.2).

Neste aspecto, dentro de um contexto da política agrícola no Brasil, evidenciamos a política de crédito rural, sendo responsável pela concessão de crédito à agropecuária a taxas de juros e condições de pagamentos diferentes das vigentes no mercado livre o qual é determinada pela política monetária. No Brasil, esse mecanismo foi reforçado com a criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI), do Banco do Brasil em 1937. Embora a criação desta carteira tenha sido bastante significativa, no seu início operou com pouco volume de empréstimos. Posteriormente, em 1965, foi criado o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), pela lei nº 4.829, com uma forte ampliação de recursos destinados às suas operações (Bacha, 2012).

Atualmente, existem basicamente três tipos de crédito rural disponíveis para o setor agropecuário: crédito de custeio, crédito de investimento e crédito de comercialização. O crédito de custeio é destinado à necessidade de capital de giro para as atividades agrícolas (Bacha, 2012). Por outro lado, para Martine & Beskow (1980), dentre as três linhas de crédito, o custeio foi o que mais se expandiu, sendo que isto foi reconhecido como um agravante do consumo e uso de insumos agrícolas, alterando radicalmente todo o seu processo



produtivo. Como resultado desta mudança os agricultores optaram por suas formas tradicionais de produção em busca de maiores produções, incentivados pelo uso exagerados de agrotóxicos e insumos, como os adubos minerais.

Segundo Bacha (2012), o crédito de investimento reporta-se aos recursos necessários para a construção de instalações e compra de equipamentos. E o crédito de comercialização está ligado à política de preços mínimos (Bacha, 2012). Porém, para Martine & Beskow (1980), esta segunda linha destinada ao investimento teve sua repercussão ao beneficiar as indústrias fabricantes de máquinas agrícolas e, portanto, a mecanização das atividades rurais.

Contudo, Bacha (2012) explicita a importância de se saber a origem das fontes dos recursos para o fornecimento de crédito rural no Brasil. Nos dias atuais, existem duas fontes: uma com baixo custo de captação e outras fontes com custos financeiros usuais de captação. Sendo assim, os recursos com baixo custo na captação são:

os oriundos da emissão de moeda, da obrigatoriedade de certa parcela dos depósitos à vista ser destinada a empréstimos à agropecuária (são recursos da exigibilidade sobre os depósitos à vista) e as transferências de recursos do Orçamento do Tesouro. Esses três tipos de recursos, ao serem repassados ao sistema bancário, permitem a concessão de empréstimos sem grande preocupação com custo de captação dos mesmos. Com isso, os bancos podem emprestar estes recursos a taxas de juros abaixo das do mercado (Bacha, 2012, p.60).

Os recursos captados com custos financeiros normais são procedentes da:

Caderneta de poupança rural (poupança ouro do Banco do Brasil), os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do Programa de Geração de Emprego Rural (Proger-rural), os recursos captados no exterior e os recursos livres captados pelo sistema bancário (através, por exemplo, de Certificados de Depósitos Bancário e Recibo de Depósito Bancário). Como esses recursos têm custo normal de captação (igual aos juros que o sistema

bancário deve pagar aos proprietários desses recursos), eles só podem ser emprestados a uma taxa igual à taxa de juros de captação acrescida um *spread* (que cubra os custos administrativos e dê lucros aos bancos) (Bacha, 2012, p.60).

Ademais, dentre os créditos concedidos com taxas diferenciadas no âmbito do crédito agrícola para os agricultores familiares, o que mais vem se destacando é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), sendo assim, a seguir, demonstraremos o significado de sua sigla e o quanto isso vem sendo importante para a permanência desta parcela de agricultores no campo.

1.1.2. PRONAF e sua importância junto aos seus beneficiários

O PRONAF, como dito anteriormente no significado da sua sigla é um programa de crédito rural, voltado à agricultura familiar com o intuito de melhorar a geração de renda desse grupo de agricultores.

Para compreendermos o quanto o PRONAF é importante para os agricultores, Kageyama (2003, p.2) analisou vários municípios com o intuito de obter respostas sobre o quanto este crédito corrobora na vida deste grupo de agricultores e qual o montante em Reais, o governo federal disponibilizou para essas famílias.

Neste sentido a autora elaborou alguns dados nesta pesquisa, onde demonstraram que entre “1995 até ao final do ano 2000, o programa havia liberado R\$ 10,2 bilhões para os pequenos produtores, contabilizando aproximadamente 4 milhões de contratos até a safra de 2000/2001”. Desta forma, mostramos a seguir a evolução do disponibilizado e do realizado pelo PRONAF, entre os anos de 1999/2000 a 2008/2009 (Kageyama, 2003, p.2).

A Figura 1 retrata a evolução constante de crédito disponível para os agricultores familiares entre 1999/2000 a 2008/2009. A disponibilidade de crédito do PRONAF, segundo o MDA, é para financiar projetos individuais e coletivos proporcionando renda aos agricultores familiares e assentados. Contudo, para o enquadramento no programa, no caso dos assentados que buscam o acesso ao crédito, existem duas opções: custeio e investimento para aquisição de máquinas, equipamentos, infraestrutura de produção e serviços



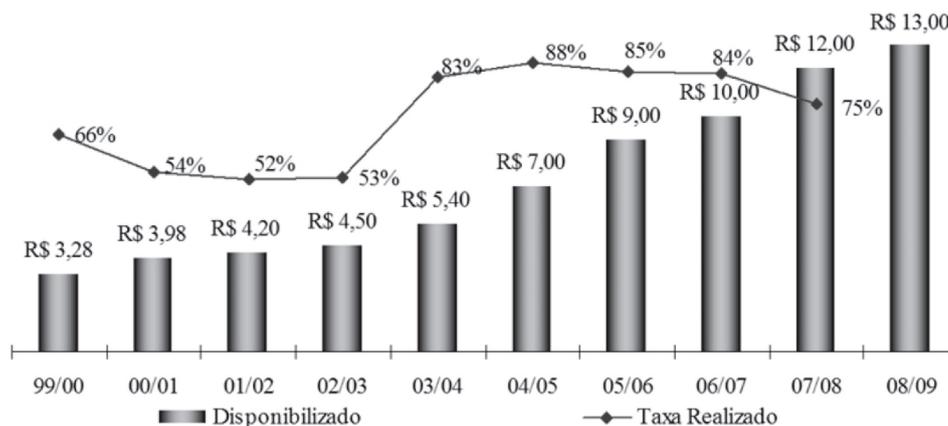


Figura 1 - Evolução dos valores de crédito liberado por meio do PRONAF, entre os anos de 1999/2000 a 2008/2009 – disponibilizado (bilhões de reais) e realizado (%)

Fonte: Brasil (2012 a).

agropecuários ou não agropecuários. Após a decisão do que financiar, o assentado deve procurar o órgão responsável, no caso, o ITESP, para a elaboração de projeto e seu encaminhamento à agência que o qualificará com uma Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). Para obter o crédito, o assentado necessita fornecer alguns dados na declaração, tais como: renda anual e atividades exploradas, além de provar que está isento de dívidas. Por fim, as formas e condições de pagamento e suas taxas de juros são fixadas de acordo com a linha de crédito escolhida pelo assentado.

Para o enquadramento do assentado no DAP, o agricultor tem a necessidade de descrever em qual modalidade faz parte, começamos pelo grupo que se enquadra no grupo A:

Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários de Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não foram contemplados com operação de investimento sob égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA) ou que ainda não foram contemplados com o limite do crédito de investimento para estruturação no âmbito do PRONAF. Também estão incluídos no Grupo “A” os agricultores familiares reassentados em função da construção de barragens para aproveitamento hidroelétrico e abastecimento de água em projetos de reassentamento, desde

que observado o disposto na Lei 4.504, de 1964, especialmente em seus artigos 60 e 61, bem como no art.5º, caput e incisos II, III e IV, do Decreto 3.991, de 2001 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

Outro grupo que o assentado pode fazer parte é o A/C, caracterizado por ser composto por agricultores familiares assentados do PNRA ou por beneficiários do PNCF que:

A) Apresentem DAP para o Grupo “A/C”, fornecida pelo INCRA para os beneficiários do PNRA ou pela Unidade Técnica Estadual ou Regional (UTE/UTR) para os beneficiados pelo PNCF;

B) Já tenham contratado a primeira operação no Grupo “A”;

C) Não tenham contraído financiamento de custeio, exceto no Grupo “A/C” (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

Ademais, para liberação dos créditos, os beneficiários do PNRA e do PNCF devem seguir algumas “normas” para serem enquadrados nos grupos “A” e “A/C” do PRONAF, como:

Os créditos do Grupo “A” são de investimento e devem ser concedidos mediante apresentação de projeto técnico, admitindo-se, a critério da instituição financeira, a substituição do projeto por proposta simplificada, desde que as

intervenções programadas envolvam técnicas simples e bem assimiladas pelos agricultores da região ou se trate de crédito destinado à ampliação dos investimentos já financiados (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

As especificações como: limites, benefícios e taxa de juros para os assentados do grupo “A” são:

Para assentado no âmbito do PNRA, no mínimo três operações, de acordo com o projeto técnico, de valor máximo de R\$ 7,5 mil por operação, não podendo o valor do conjunto das operações ultrapassar R\$ 20 mil por beneficiário, observado que o assentado disponha de casas construídas, de água para consumo humano e vias de acesso que permitam o transporte regular: que o Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária (INCRA) tenha concedido os créditos de apoio inicial e o primeiro fomento aos agricultores assentados e tenha sido comprovada a correta aplicação desses; e que somente poderão ser formalizados a segunda e a normalidade e correta aplicação de operação anterior; Excepcionalmente, o limite de que trata o inciso anterior poderá ser concedido em operação única, desde que respaldado pelo respectivo Grupo Executivo estadual de Políticas de Reforma agrária (GERA) ou outra instância que o substitua, com base em justificativa técnica que demonstre a necessidade e viabilidade da operação (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

Para beneficiário do PNCF, o limite é de até R\$ 20 mil, podendo ser concedido em uma ou mais operações de acordo com o projeto técnico, mediante comprovação da capacidade de pagamento e, em caso de mais de uma operação, da situação de normalidade e correta aplicação da operação anterior. No entanto, os encargos financeiros cobrados pelos bancos, são fixo em uma taxa efetiva de juros de 0,5% a.a. Ademais, se os beneficiários quitarem em dia é concedido benefício com bônus de adimplência de 40% sobre cada parcela (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

Outros beneficiários, agora pertencente ao grupo B são compostos por agricultores que possuam renda bruta familiar dos últimos 12 meses de produção normal,

que antecedem a solicitação da DAP, não superior a R\$ 20.000,00 e que não contrate trabalho assalariado permanente (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

Também fazem parte agricultores que:

explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário e parceiro; residam no estabelecimento ou em local próximo, considerando as características regionais; obtenham, no mínimo, 50% da renda bruta familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento; não detenham a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais, contíguos ou não, quantificados conforme a legislação em vigor; tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando mão-de-obra de terceiros de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar; tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Considerando neste limite a soma de 100% do Valor Bruto de Produção (VBP), 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e das demais rendas provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele recebida por qualquer componente familiar, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

Por fim, são também beneficiários:

Pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomo, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais; agricultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais freqüente meio de vida e que explorem área não superior a dois hectares de lâmina d' água ou ocupem até 500 metros



cúbicos de água, quando a exploração se efetivar em tanque-rede; silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; se enquadram nas alíneas; extrativistas que exerçam o extrativismo artesanalmente no meio rural excluído os garimpeiros e faiscadores; integrantes de comunidades quilombolas e rurais; povos indígenas e todos os povos e comunidades tradicionais (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

Kageyama (2003) confirma a importância do PRONAF, demonstrado no seu trabalho de pesquisa de campo em 21 municípios, abrangendo oito Estados brasileiros, onde visitou 1.994 domicílios de produtores rurais para comparar agricultores que utilizaram PRONAF e as pessoas da mesma redondeza que não utilizaram. Portanto, seu trabalho deixa claro que os agricultores que utilizam o PRONAF estão com uma melhor situação no quesito escolaridade e produtividade; no entanto, esses grupos utilizam tecnologias químicas e mecânicas em suas propriedades, que por sua vez, têm apresentado impactos ambientais como: aumento de erosão e aumento na frequência de uso de agrotóxicos. O trabalho da autora não evidenciou nenhum trabalho de ação de recuperação de áreas degradadas ressaltando que o programa deveria dar uma atenção especial ao uso do “pacote tecnológico produtivo” pelo uso abusivo e sem controle de agrotóxicos, trazendo consequências “trágicas” para o meio ambiente. Diante de toda essa avaliação sobre o PRONAF, deixamos uma proposta aberta, imposta a seguir pela autora:

O programa deve ir além do simples financiamento de práticas produtivas modernas, mas deve contribuir para introduzir mudanças nos sistemas produtivos no sentido de diminuir a sua dependência de insumos externos, bem como utilizar práticas que sejam ambientalmente mais adequadas a cada situação e que respeitem a cultura tecnológica dos agricultores familiares (Kageyama, 2003, p.12).

1.2. O assentamento rural de Ibitiúva

O Assentamento Rural de Ibitiúva está localizado em uma área de antigos hortos florestais implantados pela Cia. Paulista de Estrada de Ferro, localizados no norte do Estado de São Paulo município de Pitangueiras. O município possui uma área de 41.600 ha. O solo agrícola

é ocupado da seguinte maneira: 33.574,2 ha com cana-de-açúcar, 1.173,6 ha com soja, 815,7 ha com pastagens, 786,8 ha com amendoim, 260 ha com milho, 223,4 ha com eucalipto e 149,6 ha com laranja, verificando-se assim a prevalência da monocultura da cana-de-açúcar (SÃO PAULO, 2010).

O assentamento ocupa uma área de 727,01 hectares que pertenciam ao Horto Florestal de Ibitiúva. A ocupação do Horto Florestal de Ibitiúva teve início em 1998, assentando 43 famílias e destinando 12,0 hectares de terras por família, sendo suas coordenadas as seguintes: 20°59'22"S de latitude 48°20'22.44"W e com uma altitude 635 metros. O acesso à localidade se dá pela Rodovia Armando Sales Oliveira, conforme mostra a Figura 2.

Os hortos florestais foram criados como forma de abastecimento de dormentes para as linhas férreas principalmente constituídas no país ao longo do final do século XIX e da primeira metade do século XX. Com a decadência do transporte ferroviário e sua superação pelo rodoviário, a malha ferroviária passou para o governo federal e assim os hortos florestais formados com eucaliptos, que antes supriam a necessidade das ferrovias, perderam a função e foram ocupados por assentados de reforma agrária em vários municípios do Estado de São Paulo, como Pitangueiras, Araras, Cordeirópolis, Bebedouro, Jaboticabal, Sumaré, dentre outros.



Figura 2 - Acesso ao Assentamento Rural de Ibitiúva
Fonte: Google Maps (2014).

2. MATERIAL E MÉTODOS

O presente trabalho teve como objetivo analisar o grau de endividamento de 38 assentados do Assentamento Rural de Ibitiúva, através da concessão de crédito do PRONAF e os motivos que os levaram a não quitar suas obrigações junto às instituições financeiras. Para tal foi realizada uma pesquisa descritiva, com base em análise qualitativa dos dados. As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, o estabelecimento de relações entre variáveis [...]. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como questionário e observação sistemática (Gil, 2009).

Com relação ao delineamento da pesquisa, ou seja, o desenvolvimento da pesquisa com base no procedimento técnico de coleta e análise de dados a presente pesquisa foi classificada como estudo de caso que consiste:

No estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento [...] tendo diferentes propósitos: preservar o caráter unitário do objeto estudado; descrever a situação do contexto em que está sendo feita determinada investigação; formular hipóteses ou desenvolver teorias [...]. (Gil, 2009, p.54).

2.1. Técnicas de coletas de dados

Para a coleta dos dados foram utilizados um questionário. A técnica de abordagem ocorreu por meio de entrevista face a face com o entrevistador. No entanto, por questionário “entende-se um conjunto de questões que são respondidas por escrito pelo pesquisado [...]. O questionário constitui o meio mais rápido e barato de obtenção de informações, além de não exigir treinamento pessoal e garantir o anonimato” (Gil, 2009, p.114-115).

Os resultados deste trabalho basearam numa análise qualitativa dos dados, coletados entre 20-04-2014 a 15-05-2014 em 43 famílias residentes no assentamento. No entanto, foram entrevistadas somente 38, pois este número de entrevistados, correspondente ao número total de beneficiários que aderiram ao PRONAF.

O objetivo da análise qualitativa é analisar as percepções, opiniões, valores e os perfis dos assentados. Quanto à análise e interpretação dos dados, o estudo de caso apresenta natureza predominantemente qualitativa, sendo o mais importante a preservação da totalidade da unidade social. Daí, então, a importância a ser conferida ao desenvolvimento de tipologias. Muitas vezes, esses “tipos ideais” são antecipados no planejamento da pesquisa. Outras vezes, porém, emergem ao longo do processo de coleta e análise de dados (Gil, 2009).

Para uma melhor interpretação dos dados, tornou-se importante o levantamento de dados bibliográficos que abordam a história do assentamento, através de dados secundários do Instituto de Terras do Estado de São Paulo, Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo. Esses dados corroboraram para identificar os fatores que levaram os assentados à prática do fornecimento da cana-de-açúcar. Entretanto, como as famílias não têm condições de adquirir ou alugar máquinas agrícolas para o plantio, eles passaram a praticar uma espécie de “integração” ou “parceria” de se seus lotes com a Usina.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após analisar as respostas de todos os entrevistados, destacamos algumas informações: dos assentados, 88% responderam que já fizeram PRONAF. Deste total, todas as respostas foram unânimes sobre como ficaram sabendo sobre o PRONAF, em enfatizar o ITESP como o grande percussor da divulgação deste programa.

Quanto às modalidades existentes no crédito do PRONAF e como são utilizadas pelos assentados pesquisados, elas serão visualizadas nos gráficos abaixo.

O Gráfico 1 demonstra que nenhum assentado fez o PRONAF para comercialização de seus produtos. Esse crédito é voltado aos agricultores que pretendem financiar as necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria ou de terceiros (BRASIL, 2013). No entanto, 12 assentados (36%) aderiram à modalidade de investimento em suas culturas. Esse crédito é destinado ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços agropecuários ou não agropecuários no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas (BRASIL, 2013). Já a grande



maioria dos 21 assentados (64%) aderiu à modalidade de custeio de suas lavouras. Esse recurso é destinado ao financiamento das atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização e comercialização de produção própria ou de terceiros agricultores familiares enquadrados no PRONAF.

O Gráfico 2 demonstra de forma mais detalhadas de como foi utilizado o PRONAF.

O Gráfico 2 demonstra 9 respostas para aquisições de insumos. Como exemplo de insumos, destacam-se: fertilizantes químicos, sementes e agrotóxicos. Este resultado corrobora com o resultado de Barone & Bergamasco (2008), o qual relataram que o PRONAF é também muito utilizado em assentamentos para a implantação do canavial, para o custeio da cultura da cana junto ao assentamento Santa Terezinha da Alcídia, em Teodoro Sampaio – SP teve a sua produção financiada pelo PRONAF. No entanto, 6 dos nossos pesquisados não souberam dizer como utilizou o PRONAF; 5 respostas

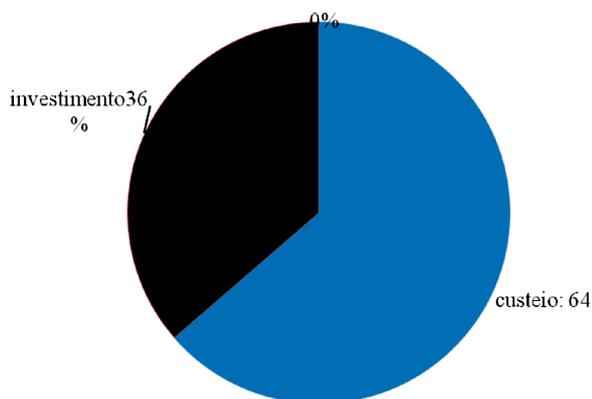


Gráfico 1 - Modalidades usadas do crédito do PRONAF.
Fonte: Pesquisa de campo, 2014.



Gráfico 2 - Detalhes da forma de utilização do PRONAF.
Fonte: Pesquisa de campo, 2014.

utilizaram o PRONAF para a construção de poços artesianos. Também com 5 respostas, apresentou o resultado sobre a criação de frangos de corte e galinhas poedeiras. Com 4 respostas, demonstrou o resultado sobre a criação de suínos, ainda com 4 respostas, aquisição de implementos agrícolas e 3 respostas sobre aquisição de animais. E por fim, 2 respostas para a implantação da cultura da laranja.

Retornando à pesquisa, 100% dos assentados que fizeram o PRONAF relataram que foi de grande importância para a permanência das famílias no assentamento e os 100% dos assentados responderam que ajudaram a aumentar a renda familiar.

Uma questão a seguir, é sobre o grau de inadimplência do PRONAF no assentamento, e neste quesito, o resultado é demonstrado no Gráfico 3.

O resultado acima evidencia o percentual de inadimplência com o PRONAF, sendo que a maioria, 51%, estão inadimplentes com o PRONAF e 49% estão regularizados com o programa. Este resultado corrobora com a pesquisa de Barone & Bergamasco (2008) relatando que muitos dos assentados do assentamento Santa Terezinha tiveram dificuldades para saldar a dívida na instituição financeira onde fizeram o empréstimo do PRONAF, pois os autores afirmaram que 92,3% estavam com dificuldades para saldar as dívidas.

No entanto, o que aconteceu que dificultou o pagamento do PRONAF? Para responder a questão, veremos o resultado do Tabela 1, a seguir.

Percentual de inadimplência com o PRONAF?

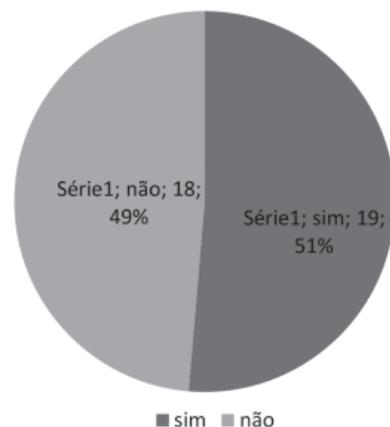


Gráfico 3 - Percentual de inadimplência com o PRONAF.
Fonte: Pesquisa de campo, 2014.

Tabela 1 - Percepções dos assentados sobre o que dificultou o pagamento do PRONAF

Assentados	Características	Qtd.
1; 15; 32; 11; 10; 09; 41; 42; 35; 13; 19	Descontrole financeiro	11
2 ; 8	Doença familiar	2
3; 6; 36; 34	Divergência com o banco	4
29	O gado não deu renda	1
40; 37	Perdeu plantação devido à falta de chuva	2

Fonte: Pesquisa de campo, 2014.

A Tabela 1 retratou que a maioria dos assentados, totalizando 11 respostas, tem carência de gestão financeira, com isso carência para permanecer na atividade e ter índices de lucratividade razoáveis. Retornando à pesquisa, quatro assentados tiveram divergências com o banco, dois assentados tiveram problemas de saúde na família e dois assentados tiveram problemas com o clima.

4. CONCLUSÕES

O artigo apresenta uma “radiografia” da situação do assentamento rural de Ibitiúva, o qual o resultado vai ao encontro de dezenas de pequenas propriedades agrícolas do país, pois estas famílias conduzem suas propriedades como no passado, com características da produção orgânica, aderindo ao uso mínimo de insumos externos e pouca técnica, contudo diferente de vários agricultores que tem bons resultados no contexto dos orgânicos, aqui o resultado foi insatisfatório.

Atualmente, não basta somente produzir, sendo necessário também saber o que, como e quando produzir, além de como e quando vender. Estas questões apresentam difícil resolução, em uma etapa de planejamento de curto prazo, mas com implantação de cursos e palestras voltados à gestão da propriedade essas famílias que correspondem aos 51% dos assentados inadimplentes, poderiam ter administrado de forma eficiente os recursos disponíveis pelo governo através do PRONAF e melhorar suas receitas.

Ademais, os resultados de inadimplência a partir da falta de gestão das propriedades geram um grande descontentamento no meio rural desta comunidade que vivem de esperanças entre uma colheita e outra. Sem visualizar novas oportunidades, acabam por jogar a culpa dos insucessos no caos do mundo moderno. Com isso, a forma de inclusão dessas famílias, por meio da reforma agrária, tende a voltar à estaca zero, pois os filhos destas famílias deixam suas casas em busca

de trabalho “mais rentável” nas cidades, criando um grande problema social, conseqüentemente, não melhorando os dados estatísticos do êxodo rural.

5. LITERATURA CITADA

BACHA, C.J.C. **Economia e política agrícola no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2012. 226p.

BARONE, L.A.; FERRANTE, V.L.S.B.; BERGAMASCO, S.M.P.P. Os parceiros da cana: dilemas do desenvolvimento dos assentamentos rurais em São Paulo frente à produção agrícola para o etanol. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 32., 2008, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPOCS, 2008. Disponível em: <<https://www.google.com.br/search?q=os+parceiros+da+cana&ie=utf-8&oe=utf-8&aq=t&rls=org.mozilla:pt-BR:official&client=firefox-a>>. Acesso em: 23 dez. 2012.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Agrário. **Cartilha: O encontro da agricultura familiar com a alimentação escolar**. Disponível em: http://www.mda.gov.br/portal/saf/publicacoes/pageflip-view?pageflip_id=5996963. Acesso em: 21 jul. 2012.

_____. **Evolução histórica do PRONAF**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf/2259286>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BUAINAIN, A.M.; SOUZA FILHO, H.M. Política agrícola no Brasil: evolução e principais instrumentos. In: BATALHA, M.O. (Org.). **Gestão agroindustrial**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2007. v.2, p.302-362.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 200p.

GOLDBERG, R.A. **Agribusiness coordination: a systems approach to the wheat, soybean, and Florida orange economies**. Boston: Harvard University, 1968. 256p.



KAGEYAMA, A. Produtividade e renda na agricultura familiar: efeitos do PRONAF-crédito. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v.2, n.50, p.1-13, 2003. Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br/out/publicacoes/pdf/asp-2-03-1.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2012.

MARTINE, G.; BESKOW, P.R. O modelo, os instrumentos e as transformações na estrutura de produção agrícola. In: MARTINE, G.; GARCIA, R.C. (Ed.). **Os impactos sociais da modernização agrícola**. São Paulo: Ed. Caetés, 1980. p.19-39.

NAVARRO, Z. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.43, n.15, p.83-100, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142001000300009&script=sci_arttext>. Acesso em: 1 jul. 2012.

NUNES, S.P. **Instrumentos de política agrícola para a agricultura e a agricultura familiar no Brasil**. São Paulo: Deser, 2007. Disponível em: <<http://www.deser.org.br/boletim.asp>>. Acesso em: 21 nov. 2012.

SÃO PAULO (Estado). Coordenadoria de Assistência Técnica Integral. Conselhos de Desenvolvimento Rural do Estado de São Paulo. **Plano municipal de desenvolvimento rural sustentável 2010-2013: município de Pitangueiras, SP**. São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.cati.sp.gov.br/conselhos/arquivos_mun/436_30_09_2010_pmdrspitangueiras.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2012.

Recebido para publicação em 30/04/2014 e aprovado em 30/07/2014.

